



L I D O
Em. 04/10/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

IND 3359 /2011

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Pista de Skate em Sobradinho II.

Em. 5/10/2011
pl Celina Leão
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Pista de Skate em Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da na Região Administrativa de Sobradinho II.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Pista de Skate tendo em vista a necessidade daquela comunidade de atender aos jovens daquela região, que demandam por este benefício. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para a prevenção desta faixa da juventude em constante riscos de vícios, drogas e condutas desaconselháveis.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhores condições de diversão e entretenimento aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3359 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIAL. 29/08/2011 12:07
Banco 12487